

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 329/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 748869, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de chuveiros, torneiras, aquecedores e duchas elétricas e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. Aos 12 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital(documento SEI nº 3245305, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - no valor unitário de R\$ 19,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de março de 2019, documento SEI nº 3293561, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3293577, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3293597, a empresa foi habilitada, sendo portanto, declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3312297 e o código CRC B71A7BB2.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.128829-9

3312297v4 3312297v4